



A formação Universitária em Contabilidade e as Competências exigidas em Concursos Públicos Federais: uma análise na UFG

Área Temática: Ética e Educação Atuarial e Contábil - EEAC

Lorrayne Capilé Santos da Silva

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Lorrayne_capile@discente.ufg.br

Gilberto Crispim

Universidade Federal de Goiás (UFG)

crispim@ufg.br

RESUMO

O objetivo deste estudo foi comparar as competências desenvolvidas no curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Goiás (UFG) em relação as exigências constantes nos editais dos concursos públicos. A pesquisa utilizou metodologia exploratória-descritiva, com análise documental do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e comparação com os conteúdos programáticos de quatro concursos públicos de ampla concorrência: Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, Polícia Federal e Concurso Nacional Unificado. Os resultados demonstraram que o curso de contabilidade da UFG apresenta aderência parcial às competências técnicas exigidas pelos concursos públicos, uma vez que há ausência de conteúdos essenciais em contabilidade, direito e economia, porém evidencia lacunas significativas em tópicos específicos como legislação aduaneira, contabilidade COSIF, compras governamentais, fluência em dados, informática aplicada e raciocínio lógico, cada vez mais presentes nos editais de concursos públicos. Além disso, as competências práticas e comportamentais, como habilidades tecnológicas, governança pública, ética e cidadania, são tratadas de forma pontual ou superficial no currículo. Conclui-se que o curso de Ciências Contábeis da UFG atende parcialmente às exigências dos editais, necessitando incorporar conteúdos atualizados, interdisciplinares e aplicados, a fim de potencializar a formação de futuros profissionais para atuar no setor público com maior competitividade.

Palavras-chaves: Concurso público federal. Curso de Contabilidade. Editais concurso público

1. INTRODUÇÃO

Concurso público é um processo seletivo que permite o acesso a empregos ou cargos públicos de forma ampla, democrática e impessoal, garantindo igualdade de oportunidades a todos os interessados. No Brasil, a posse em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público (com exceção dos cargos comissionados), conforme previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal (1988).

A contabilidade esteve presente no primeiro concurso público no Brasil, em 1937, realizado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI). Este pioneiro concurso público marcou uma quebra significativa com o então dominante sistema de

recrutamento: o baseado na indicação de líderes políticos e troca de favores, uma prática enraizada desde os tempos coloniais (Maia, 2021). Desde então, sua conexão com os concursos públicos no Brasil tem sido de grande importância, sobretudo em razão da crescente necessidade de profissionais especializados no setor público. Ela é fundamental para a gestão das finanças e dos bens das instituições públicas, garantindo que sejam administrados com eficácia, clareza e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis (Becker et al., 2025).

Assim, a formação universitária em ciências contábeis é importante para preparar profissionais capacitados a corresponder às demandas do mercado de trabalho, especialmente no setor público. O ascendente número de concursos públicos que exigem não somente uma base sólida de conhecimentos técnicos, mas também o desenvolvimento de competências específicas força as universidades a alinhar sua grade curricular às exigências de um mercado cada vez mais competitivo e regulado (Becker et al., 2025).

Diante desse contexto surge o problema de pesquisa: **Como ocorre o alinhamento no currículo acadêmico do curso de contabilidade da UFG em relação às exigências de competências nos editais de concursos públicos?** Portanto o objetivo deste estudo é *comparar as competências desenvolvidas no curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Goiás (UFG) em relação às exigências constantes nos editais dos concursos públicos.*

Esse estudo torna-se importante ao pode ajudar a UFG a identificar lacunas na formação dos estudantes, promovendo estratégias que os capacitem de forma mais eficaz. Isso beneficia não apenas os alunos que buscam ingressar no setor público, mas também as instituições públicas, que podem contar com profissionais mais qualificados e alinhados às suas necessidades.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Formação Universitária em Contabilidade no Brasil

O desenvolvimento do ensino de contabilidade no Brasil está diretamente relacionado ao avanço histórico e econômico do país. Inicialmente vinculado às atividades comerciais, o ensino da área começou a tomar forma de maneira oficial em 1809, com a criação da Aula de Comércio, que representou um dos primeiros esforços na instrução das práticas de escrituração. Durante o século XIX, o aumento das atividades mercantis, impulsionado pela chegada da Família Real, elevou a necessidade de profissionais capacitados em registros financeiros, estabelecendo os alicerces para uma formação mais estruturada no campo. Instituições pioneiras como a Escola de Comércio Álvares Penteado, criada posteriormente, tiveram um papel essencial na formação dos primeiros profissionais contábeis (Romanowski; Pinto, 2014).

No início do século XX, o ensino comercial passou a ser segmentado em cursos Gerais e Superiores, com o intuito de atender às crescentes demandas de um mercado em constante expansão. Os cursos de nível superior, que abrangiam uma maior diversidade de disciplinas contábeis, tinham como objetivo preparar profissionais para assumirem posições de maior responsabilidade (Peleias et al., 2007). Com a industrialização e a formação de grandes empresas a partir da década de 1930, aumentou-se a necessidade de regulamentação rigorosa e de formação acadêmica avançada para os profissionais da área. Esse processo revela a capacidade do ensino de contabilidade de se ajustar às transformações econômicas, formando indivíduos prontos para as exigências do mercado corporativo da época (Avelar, 2012).

Um marco histórico para o ensino da contabilidade no Brasil foi a homologação do curso superior em Ciências Contábeis e Atuariais em 1945, pelo Decreto-Lei nº 7.988 (Becker et al., 2025). Além de oficializar o curso de graduação, definindo um currículo mínimo e concedendo o título de Bacharel, o decreto criou também o órgão regulador da profissão.

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Universidade de São Paulo (USP) foram as primeiras universidades a adotar o curso, com a USP desempenhando um papel de destaque ao incorporar influências da Escola Norte-Americana e promover inovações no campo contábil (Avelar, 2012). Esse evento consolidou a contabilidade como uma área de formação acadêmica de nível superior no país.

Nas décadas seguintes, o ensino da contabilidade passou por contínuas mudanças para acompanhar os avanços econômicos, sociais e tecnológicos. Em 1976, a criação da Lei nº 6.404, conhecida como Lei das Sociedades Anônimas, destacou ainda mais a influência da Escola Norte-Americana na formação contábil. Essa mudança trouxe um foco maior na compreensão dos fundamentos teóricos "por que fazer" em detrimento da simples execução prática "ensinar a fazer", promovendo uma postura mais crítica e analítica entre os profissionais (Becker et al., 2025). No final do século XX, a globalização e a complexidade crescente das transações financeiras exigiram contadores mais capacitados e com uma visão estratégica ampliada (Avelar, 2012).

Com o advento 2010, a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) no Brasil simbolizou uma importante convergência com os padrões globais, impactando diretamente a formação na área. Paralelamente, os avanços na tecnologia da informação transformaram radicalmente a prática contábil, com o surgimento de softwares e sistemas digitais que demandaram adaptações constantes tanto por parte dos profissionais quanto das instituições de ensino. A incorporação da contabilidade digital trouxe mais eficiência, segurança e rapidez aos processos, permitindo aos contadores se concentrarem em funções estratégicas (Terres; Goemann, 2024).

Em 2008, para padronizar e modernizar as práticas contábeis no setor público brasileiro, foi publicada a primeira edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) como um instrumento normativo que uniformiza os procedimentos contábeis adotados pelos entes públicos, facilitando a elaboração e execução do orçamento e promovendo a qualidade da informação contábil para a gestão pública, alinhando às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS)[Secretaria do Tesouro Nacional (STN 2024)].

No âmbito da formação universitária em Ciências Contábeis no Brasil, a evolução do ensino superior busca acompanhar essas mudanças normativas e institucionais. Desde a criação dos primeiros cursos superiores na década de 1940, o currículo passou a incluir conteúdos relacionados à contabilidade pública e às normas vigentes, conforme análise histórica da legislação nacional sobre o ensino comercial e contábil no Brasil (Peleias et al., 2007).

Essa evolução curricular também reflete a necessidade de adequação às normas internacionais e às demandas do mercado, como apontado em estudos sobre a formação acadêmica em Ciências Contábeis e sua relação com o perfil profissional e as normas internacionais (Santos et al., 2014). Além disso, as reformas curriculares das décadas de 1980 e 1990 evidenciam a inclusão progressiva de conteúdos técnicos e tecnológicos para atender às exigências práticas da profissão contábil (Neto; Júnior; Moraes, 2001).

Atualmente, as pesquisas sobre o ensino de contabilidade buscam compreender seu estado atual, investigando a produção acadêmica e as redes de colaboração entre pesquisadores. Há uma preocupação constante com a qualidade do ensino, a integração entre teoria e prática,

bem como o alinhamento da formação acadêmica às exigências do mercado de trabalho, incluindo o setor público (Becker et al., 2025). A evolução do ensino de contabilidade no Brasil reflete um movimento contínuo de adaptação e busca por melhorias, influenciado por mudanças econômicas, legais, sociais e tecnológicas (Peleias et al., 2007).

Neste contexto, tem-se a Universidade Federal de Goiás (UFG). Fundada em 14 de dezembro de 1960, a partir da união de cinco escolas superiores de Goiânia: Direito, Farmácia e Odontologia, Engenharia, Conservatório de Música e Medicina. Sua criação marcou um momento histórico para Goiás, permitindo a formação de profissionais locais e reduzindo a dependência de mão de obra de outras regiões.

Esse avanço foi resultado de intensos esforços de professores, que formaram a Comissão Permanente para a Criação da Universidade do Brasil Central em 1959, liderada por Colemar Natal e Silva, e de estudantes que organizaram o movimento Frente Universitária Pró-Ensino Federal. O projeto da universidade foi aprovado no Congresso Nacional, culminando na assinatura do decreto por Juscelino Kubitschek, em dezembro de 1960.

O Curso de Ciências Contábeis da UFG foi criado oficialmente em 2005 e iniciou suas atividades em 2006, com aulas noturnas e uma turma de 30 alunos, tendo como sede a Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos no Campus Samambaia. Em 2010, passou a integrar a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), consolidando sua presença no Campus II, com aulas realizadas no Centro de Aulas Baru.

Em 2014, o curso reformulou seu Projeto Pedagógico para se alinhar às mudanças da contabilidade nacional e internacional, incluindo alterações no período de aulas, número de vagas e duração, que foi ampliada para nove semestres. Sua estrutura curricular abrange temas como contabilidade financeira, auditoria, perícia, história e teoria da contabilidade, além de aspectos práticos para diversas funções, como consultoria fiscal, auditoria e assessoria tributária. A formação do curso também combina conhecimentos científicos e técnicos da contabilidade com fundamentos de Direito, Economia e Administração, promovendo uma visão interdisciplinar.

2.2 Concursos Públicos Federais

Os concursos públicos federais no Brasil representam o principal mecanismo de acesso a cargos e empregos na administração pública federal, sendo um tema com uma longa trajetória histórica e com grande relevância no cenário político e social do país. Historicamente, a institucionalização do concurso público federal como é conhecido hoje passou por diversas fases. Antes de sua ampla adoção, o provimento de cargos públicos era frequentemente marcado por indicações e relações pessoais, tanto no período colonial quanto no imperial. No entanto, iniciativas isoladas buscando o mérito através de algum tipo de seleção já surgiam no século XIX (Maia, 2021).

Um marco fundamental na contextualização dos concursos federais foi a Reforma Administrativa da década de 1930, liderada por Getúlio Vargas, com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp). Inspirado no modelo weberiano, o Dasp tinha como objetivo modernizar a administração pública, implementando o concurso público como forma de seleção baseada no mérito e na racionalidade, buscando neutralizar o nepotismo e o clientelismo (Macêdo et al., 2016). A Constituição de 1934 já introduzia a obrigatoriedade do concurso para cargos de carreira e a estabilidade para os servidores admitidos dessa forma (Maia, 2021).

A Constituição Federal de 1988 consolidou o concurso público como regra para o ingresso em qualquer cargo ou emprego público na administração direta e indireta, com exceção

dos cargos em comissão. Essa obrigatoriedade visava garantir a igualdade de oportunidades, a impessoalidade e a meritocracia no acesso ao serviço público (Becker et al., 2025). O aumento significativo no número de concursos após 1988 também se deu em função do grande aumento de aposentadorias e da necessidade de preencher as vagas (Maia, 2021).

Apesar de sua importância e consagração na sociedade brasileira como um princípio democrático associado ao mérito, os concursos públicos federais também enfrentam críticas e desafios. Um dos problemas apontados é a desconexão entre os conteúdos cobrados nas provas e as competências realmente necessárias para o exercício dos cargos. Há também discussões sobre a ênfase excessiva em conhecimento formal em detrimento de habilidades práticas e gerenciais (Becker et al., 2025).

Além disso, a padronização excessiva dos concursos públicos federais, que nem sempre considera as especificidades das instituições, e a falta de planejamento na elaboração dos editais são pontos críticos. Para os candidatos, a principal motivação é a estabilidade financeira e segurança do serviço público, embora haja preocupações com desmotivação após a aprovação. Para as organizações, a meritocracia é o aspecto positivo, mas a estabilidade dos servidores pode representar um desafio gerencial. O modelo atual permanece como principal forma de ingresso, mas há consenso sobre a necessidade de melhorias, como a inclusão de provas práticas, avaliações de competências e maior alinhamento entre órgãos públicos e bancas organizadoras para adequar os processos seletivos às demandas reais dos cargos (Macêdo, 2016). A evolução dos concursos públicos federais reflete a própria história da administração pública brasileira, marcada pela busca por um sistema de acesso mais justo, impessoal e eficiente (Maia, 2021).

2.2.1 Concursos

Tendo em vista o grande número de concursos públicos disponibilizados todos os anos por diversos órgãos, para este estudo foram escolhidos 4 concursos, no intervalo de 2021 a 2024, com editais publicados e as provas aplicadas. São eles os concursos da Receita Federal, do Concurso Nacional Unificado, do Banco Central e da Polícia Federal.

A Receita Federal do Brasil realizou concurso público com edital publicado em dezembro de 2022, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que ofertou 699 vagas imediatas para os cargos de Auditor-Fiscal e Analista-Tributário, ambos exigindo nível superior. O certame contou com provas aplicadas em março de 2023 e remuneração inicial que pode chegar a R\$ 21 mil, além de benefícios. Esse concurso teve grande repercussão devido ao elevado número de nomeações autorizadas, ultrapassando 1.200 convocados, incluindo excedentes, reforçando o quadro do órgão para atender à demanda fiscal e tributária nacional (FGV Conhecimento, 2025).

O Concurso Nacional Unificado (CNU) de 2024 é um dos maiores certames federais recentes, com edital publicado em janeiro, conta com mais de 6.600 vagas distribuídas entre diversos órgãos públicos, contemplando cargos de níveis médio e superior, com a Fundação Cesgranrio como banca organizadora. A remuneração inicial pode chegar a R\$ 22 mil, e o concurso abrange todo o território nacional, com provas aplicadas a partir de 05 de outubro de 2024.

Os cargos públicos foram organizados em 8 eixos temáticos, que agrupam áreas de atuação semelhantes, como Gestão Pública, Tecnologia da Informação e Educação. Dentro de cada eixo, os blocos temáticos reúnem cargos de diferentes órgãos com provas unificadas e conteúdos comuns. O candidato escolhe um bloco e, com uma única prova, pode concorrer a vários cargos, indicando sua ordem de preferência. A classificação final depende da nota na

prova e das escolhas feitas na inscrição. O CNU representa uma iniciativa integrada do governo federal para otimizar processos seletivos e suprir demandas em múltiplas instituições públicas. Para este estudo o bloco 7 - Gestão Governamental e Administração Pública será utilizado, contendo 14 órgãos públicos e 1737 vagas (PORTAL GOV.BR, 2024).

O Banco Central do Brasil publicou em janeiro de 2024 o edital para o cargo de Analista do Banco Central, ofertando 100 vagas imediatas distribuídas entre as áreas de Tecnologia da Informação e Economia e Finanças. A banca organizadora foi o Cebraspe e as provas foram aplicadas em agosto de 2024. A remuneração inicial é de aproximadamente R\$ 20.924,80. Além desse concurso, o Banco Central solicitou autorização para um novo certame com 545 vagas para os anos seguintes, abrangendo os cargos de Analista, Técnico e Procurador, demonstrando a expansão do quadro funcional da autarquia para atender às demandas regulatórias e econômicas (Banco Central do Brasil).

A Polícia Federal (PF) realizou concurso com edital publicado em 2021, organizado pela banca Cebraspe, ofertando cerca de 1.500 vagas para os cargos de Agente, Escrivão, Papiloscopista, Perito Criminal e Delegado. O certame exigiu formação superior para a maioria dos cargos e remuneração inicial que varia conforme o cargo, com benefícios adicionais. Esse concurso se destacou pelo elevado número de vagas e pela abrangência nacional, reforçando o quadro da Polícia Federal para atuação em segurança pública e investigação criminal em todo o país (CEBRASPE, 2025).

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

Esta pesquisa é de natureza qualitativa e empírica, pois se baseia na análise de documentos reais, com o foco de entender como o curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás (UFG) está alinhado às competências exigidas em concursos públicos federais. E tem o objetivo em comparar as competências desenvolvidas no curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Goiás (UFG) em relação as exigências constantes nos editais dos concursos públicos.

A coleta dos dados necessários para realização desta pesquisa, foram realizadas por meio de busca de palavras chaves, tais como, “contabilidade”, “concurso”, “competências” e “contabilidade pública”, com aplicação de operadores booleanos, nas bases de dados Spell, Google Acadêmico, SciELO e anais de congressos nacionais, tais como Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade e Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, referente ao período 2000 a 2025. Complementarmente, utilizou-se o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis da UFG e os editais de concursos públicos federais publicados entre os anos de 2021 e 2024. A escolha desses documentos se justifica pelo fato de que eles representam, respectivamente, a formação oferecida pela universidade e as exigências do mercado de trabalho no setor público e os concursos efetivamente realizados.

A amostra usada neste estudo correspondeu a quatro concursos, a saber: (i) concurso para a Receita Federal do Brasil (RFB); (ii) concurso Nacional Unificado (CNU); (iii) concurso para o Banco Central do Brasil (BCB); e (iv) concurso para Polícia Federal (PF). Esses concursos foram escolhidos por sua importância e abrangência nacional, além de exigirem formação superior e incluírem conteúdos relacionados à área contábil. A escolha dos concursos também levou em conta a atualidade dos editais e a relevância das instituições envolvidas.

Os dados coletados foram organizados em três categorias de competências, conhecimentos técnicos, habilidades práticas e competências comportamentais. Em seguida, foi realizada uma análise comparativa entre essas competências, com o objetivo de verificar se o que é ensinado no curso corresponde ao que é exigido nos concursos (ver Quadros 1 e 2).

Quadro 1: Variáveis sobre competências, habilidades práticas, competências comportamentais/matriz curricular.

Categoria das Competências		
Competências técnicas	Habilidades práticas	Competências Comportamentais
São o conhecimento específico e teórico necessário para o desempenho eficaz em uma área profissional.	É a aplicação prática dos conhecimentos técnicos em situações reais de trabalho.	São habilidades relacionadas ao comportamento, comunicação e interação interpessoal.
Matriz curricular obrigatória da UFG		
Contabilidade Introdutória I e II	Análise das demonstrações contábeis	Sociologia
Contabilidade Intermediária I e II	Análise de custos	Ética e Filosofia
Contabilidade Avançada I e II	Pesquisa aplicada à contabilidade	Empreendedorismo e Marketing
Economia I e II	Prática e Estágio Contábil I, II e III	Noções de Atuária
Introd. e Teoria da Contabilidade	Orçamento Empresarial	Sistemas de Informações
Inst. do Dir. Público e Privado	Controladoria	Orçamento Empresarial
Matem. Fin. Aplicada Contabilidade	Auditoria das Demonstr. Contábeis	Controladoria
Metodologia da Pesquisa	TCC I e II	Contab. e Gestão do
Direito Empresarial	Normas e Relatório de Auditoria	Perícia e Arbitragem
Intr. à Administração de Empresas	Controladoria	Contabilidade Governamental I
Cálculo 1c	Contab. e Gestão do Agronegócio	Direito Trabalhista e
Estatística	Perícia e Arbitragem	Organização, Sistema e
Contabilidade de custos	Contab. de Seguros e Previdência	Métodos Quantitativos
Contabilidade Governamental I e II	Cálculo 1c	Administração Financeira
Direito Trabalhista E	Estatística	Direito Tributário
Organização, Sistema E Métodos	Contabilidade de custos	Contabilidade Tributária
Métodos Quantitativos	Contabilidade Tributária	Sistemas de Informações
Administração Financeira	Noções de Atuária	Orçamento Empresarial
Direito Tributário		

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Ainda com base no Quadro 1, as disciplinas classificadas como competências técnicas compõem a espinha dorsal da formação contábil e refletem diretamente o conteúdo exigido em concursos públicos. Como exemplo, pode-se citar as disciplinas de “contabilidade introdutória” e “intermediária e avançada”- fundamentam os conhecimentos cobrados em concursos, que costumam testar habilidades em lançamentos, consolidações e demonstrações contábeis; “contabilidade de custos” e “contabilidade tributária” - são temas recorrentes em provas fiscais como Receita Federal, Secretarias de Fazenda estaduais e municipais; “contabilidade governamental” - essencial para concursos da área pública, como tribunais de contas e controladorias; “direito empresarial, tributário, trabalhista e previdenciário e matemática financeira” - também são componentes frequentes nos editais de concursos da área fiscal e de gestão pública.

No Quadro 2, constata-se as exigências de competência constantes nos editais de concurso estabelecidos na amostra da pesquisa, classificados em conteúdos que são abordados nas disciplinas, editais e competências. Vale salientar que foi usado como base de classificação do conteúdo e competência as ementas de cada disciplina ofertada no curso de contabilidade, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 2: Conteúdo programático dos editais classificados por competência

Conteúdos	Editais	Competências
Administração Geral	RFB	Técnico
Administração Financeira e Orçamentária	CNU	Técnico

Administração Pública	RFB, CNU	Técnico
Auditoria	RBF	Teórico
Comércio Internacional	RFB	Prático
Compras na Administração Pública	CNU	Prático
Contabilidade de Instituições Financeiras Padrão Cosif	BCB	Técnico
Contabilidade Geral	RFB, PF	Técnico
Contabilidade Pública	RFB	Técnico
Criminologia	PF	Técnico
Democracia e Cidadania	CNU	Comportamental
Direito Administrativo	RBF, BCB, PF	Técnico
Direito Constitucional	RBF	Técnico
Direito Internacional Público e Cooperação Internacional	PF	Técnico
Direito Financeiro	PF	Técnico
Direito Penal e Processual Penal	PF	Técnico
Direito Previdenciário	RFB, PF	Técnico
Direito Tributário	RFB, PF	Técnico
Economia	RFB	Técnico
Estatística e Econometria	BCB, PF	Prático
Ética e Integridade	CNU	Comportamental
Finanças Públicas	RBF, BCB, CNU	Técnico
Fluência em Dados	RFB	Prático
Fundamentos de Macro e Microeconomia	BCB	Técnico
Gestão Governamental	CNU	Prático
Governança Pública	CNU	Comportamental
Informática	PF	Prático
Legislação Aduaneira	RFB	Técnico
Legislação Tributária	RFB	Técnico
Noções de Lógica e Estatísticas	BCB	Técnico
Políticas Públicas	CNU	Técnico
Raciocínio Lógico	RBF, BCB, PF	Prático

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A preparação de estudantes de Ciências Contábeis para concursos públicos federais exige uma formação que vá além do conteúdo teórico tradicional. Diante disso, este estudo analisa em que medida o curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás (UFG) está alinhado com as competências exigidas nos editais de concursos recentes. A partir da divisão em competências técnicas, práticas e comportamentais, busca-se identificar os pontos fortes da matriz curricular, bem como os aspectos que ainda podem ser aprimorados para fortalecer a formação de futuros profissionais que almejam atuar no setor público.

Com base no Quadro 2, elencada no tópico metodologia neste estudo, pode-se constatar que as demandas oriundas dos editais de concurso público, 66% concentram-se em exigências técnicas, 22% em práticas, 9% em comportamental e 3% em teórico. Constata-se também, que o curso cobre a maioria dos conteúdos técnicos exigidos em concursos da área contábil/fiscal, como exemplo, contabilidade, direito e economia. E falta disciplinas específicas para temas

∞

como legislação aduaneira, comércio internacional, fluência em dados, informática aplicada, raciocínio lógico, que aparecem em editais de concursos estratégicos como RFB e PF.

Ainda com base no Quadro 2, pode-se inferir que o PPC do curso de Ciências Contábeis da UFG apresenta forte aderência aos conteúdos técnicos exigidos em concursos públicos, cobrindo a base essencial para cargos de contabilidade, auditoria e fiscalização. Entretanto, há *gaps* em habilidades práticas e conteúdos específicos que vêm ganhando espaço nos editais, apontando para uma oportunidade de aperfeiçoamento do currículo, seja por meio de disciplinas optativas, projetos de extensão voltados à preparação para concursos ou parcerias com programas de capacitação em áreas complementares.

Já com base no Quadro 3, comparação entre o conteúdo ofertado e exigência nos editais de concursos públicos, há diversos conteúdos fortemente contemplados no currículo do curso, o que demonstra que a UFG oferece uma base consistente para a preparação para concursos da área contábil-fiscal, especialmente para cargos como Auditor Fiscal da Receita Federal, Analista de Controle, Contador Público e Técnico de Tribunais. Contudo, há também conteúdos que estão presentes no PPC apenas parcialmente ou de forma tangencial, o que pode gerar dificuldades na preparação para concursos mais exigentes ou específicos, como os da Receita Federal, Banco Central e Polícia Federal.

Quadro 3: Comparação entre conteúdos ofertados nas disciplinas x exigências editais

Conteúdo dos editais	Presença no PPC/UFG	Observações
Administração Geral	Sim	No edital não há especificações quanto aos assuntos abordados pelo conteúdo, tendo a PPC a disciplina introdução a administração que pode haver assuntos relevantes ao conteúdo.
Administração Financeira e Orçamentária	Sim	Apesar de haver disciplina com o mesmo nome, o conteúdo exigido corresponde a parte do conteúdo das disciplinas Contabilidade Governamental I e II.
Administração Pública	Não	Apenas é oferecido o conteúdo de Escrituração da Administração Pública na disciplina Contabilidade Governamental I.
Auditoria	Sim	No edital não há especificações quanto aos assuntos abordados pelo conteúdo, tendo a PPC a disciplina Normas e Relatório de Auditoria que pode haver assuntos relevantes ao conteúdo.
Comércio Internacional	Sim	É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Economia II.
Compras na Administração Pública	Não	Nenhuma disciplina aborda o conteúdo
Contabilidade de Instituições Financeiras Padrão Cosif	Não	Nenhuma disciplina aborda o conteúdo
Contabilidade Geral	Sim	Fortemente abordado em todo o curso
Contabilidade Pública	Sim	É relativamente abordado nas disciplinas Contabilidade Governamental I e II
Criminologia	Não	Nenhuma disciplina aborda o conteúdo
Democracia e Cidadania	Sim	É relativamente abordado na disciplina Instituições de Direito Público e Privado
Direito Administrativo	Sim	É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Instituições de Direito Público e Privado

Direito Constitucional	Sim	É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Instituições de Direito Público e Privado
Direito Internacional Público e Cooperação Internacional	Não	Nenhuma disciplina aborda o conteúdo
Direito Financeiro	Sim	É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Direito Tributário
Direito Penal e Processual Penal	Não	Nenhuma disciplina aborda o conteúdo
Direito Previdenciário	Sim	É relativamente abordado na disciplina Direito Trabalhista e Previdenciário e Contabilidade de Seguros e Previdência
Direito Tributário	Sim	É abordado na disciplina Direito Tributário
Economia	Sim	É abordado nas disciplinas Economia I e II
Estatística e Econometria	Sim	Parcialmente abordado nas disciplinas Estatística e Métodos Quantitativos
Ética e Integridade	Não	Apesar de haver disciplina com o nome Ética e Filosofia, o conteúdo exigido não se encaixa na mesma
Finanças Públicas		É abordado apenas como parte do conteúdo das disciplinas Administração Financeira Contabilidade Governamental I e II
Fluência em Dados	Não	No edital não há especificações quanto aos assuntos abordados pelo conteúdo, e nem há disciplina com nome correspondente
Fundamentos de Macro e Microeconomia	Sim	É abordado nas disciplinas Economia I e II
Gestão Governamental	Sim	Com relação a estratégia, pessoas, projetos e processos, parte do conteúdo corresponde a disciplina de Controladoria. Em relação a riscos, inovação, participação, logística e patrimônio, não há correlação
Governança Pública	Sim	Com relação a estratégia, pessoas, projetos e processos, parte do conteúdo corresponde a disciplina de Controladoria. Em relação a riscos, inovação, participação, logística e patrimônio, não há correlação
Informática	Não	Nenhuma disciplina aborda o conteúdo
Legislação Aduaneira	Não	No edital não há especificações quanto aos assuntos abordados pelo conteúdo, e nem há disciplina correspondente na UFG
Legislação Tributária	Sim	É abordado apenas como uma pequena parte do conteúdo da disciplina Direito Tributário
Noções de Lógica e Estatística	Sim	Parcialmente abordado na disciplina Estatística
Políticas Públicas	Não	Nenhuma disciplina aborda o conteúdo
Raciocínio Lógico	Não	Nenhuma disciplina aborda o conteúdo

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Na disciplina de “administração financeira”, apesar de conteúdo que se harmoniza com as exigências dos editais, há conteúdos genéricos ou fragmentados. O conteúdo de Administração Financeira e Orçamentária (AFO), por exemplo, aparece diluído em outras disciplinas. Por sua vez, as disciplinas de “direito administrativo e constitucional” e “instituições de direito público e privado” houve abrangência parcial. A ausência de disciplinas específicas pode limitar o aprofundamento.

O conhecimento sobre gestão e governança pública exigido nos editais, estão parcialmente presentes na disciplina de “controladoria”, mas não há abordagem dos temas como risco, inovação e patrimônio público. Percebe-se nas disciplinas “legislação tributária” e “legislação aduaneira”, a ausência de conteúdo sobre legislação específica de concursos fiscais. Não diferente na disciplina de ética e integridade, há ausência direta com os aspectos exigidos em concursos públicos. Por fim, conteúdo sobre noção de lógica exigidos nos concursos, não está contemplado na disciplina de “estatística”. Isso pode prejudicar o desempenho em provas com foco em raciocínio lógico.

Apesar da presença nominal de muitas temáticas, a abordagem é muitas vezes superficial ou desalinhada com o conteúdo exigido nos concursos, o que pode exigir preparação complementar extrassala de aula. Também, destaca-se ausência de conteúdos cada vez mais frequentes nos editais de concursos públicos, especialmente os mais recentes ou voltados à modernização da administração pública.

Os temas sobre compras na administração pública, tema central em concursos do CNU e em órgãos de controle; contabilidade COSIF (Instituições Financeiras), exigidos em concursos do Banco Central; pacote Office, sistemas de informação, dados e data literacy, estão ausentes no PPC do curso de contabilidade da UFG. A ausência de disciplinas voltadas às demandas contemporâneas de concursos representa um gargalo formativo, limitando a competitividade dos egressos em áreas emergentes ou interdisciplinares. Além disso, há uma lacuna expressiva em relação a conteúdos práticos, interdisciplinares e atualizados, que vêm ganhando espaço nos concursos mais recentes.

Conteúdos sobre transformação digital, como fluência em dados e informática aplicada; tópicos em administração pública moderna, como políticas públicas, compras governamentais e governança; raciocínio lógico e legislação aduaneira, importantes em concursos da RFB e do BCB não são abordados em disciplinas ofertadas pelo curso de contabilidade da UFG.

Na linha de competências técnicas, o curso de contabilidade da UFG não discute legislação aduaneira, direito internacional público e contabilidade de instituições financeiras (COSIF) em nenhuma das disciplinas constantes no PPC. Essa lacuna pode indicar a necessidade de maior integração entre o conteúdo acadêmico e as especificidades exigidas para cargos públicos estratégicos.

Na linha de habilidades práticas, a aplicação prática dos conhecimentos é contemplada no currículo do curso, principalmente por meio das disciplinas de “prática” e “estágio contábil I, II e III”, bem como do “trabalho de conclusão de curso (TCC)”. Essas atividades estimulam a vivência profissional e o desenvolvimento de competências voltadas à resolução de problemas reais. Contudo, concursos como o do Banco Central e o Concurso Nacional Unificado cobram habilidades como fluência em dados, estatística aplicada e informática, que exigem domínio de ferramentas específicas. Apesar de existirem disciplinas como “métodos quantitativos” e “estatística”, a abordagem prática voltada ao uso de tecnologias aplicadas à contabilidade poderia ser mais aprofundada, uma vez que estas disciplinas são abordadas de forma técnica.

Já na linha de competências comportamentais, no que diz respeito às competências comportamentais, como ética, cidadania, governança pública e empreendedorismo, o curso apresenta iniciativas relevantes por meio das disciplinas “ética e filosofia”, “sociologia e empreendedorismo”. No entanto, essas competências são tratadas de forma pontual e teórica. Nos editais mais recentes têm dado destaque a temas como ética e integridade, governança pública e democracia e cidadania, evidenciando a crescente valorização das habilidades socioemocionais e da postura cidadã do servidor público. Isso aponta para a necessidade de reforçar essas temáticas na formação contábil, com atividades mais práticas e contextualizadas.

No contexto geral, pode-se afirmar que o curso de Ciências Contábeis da UFG, por meio do seu PPC, está parcialmente alinhado com as competências técnicas exigidas nos concursos públicos federais. No entanto, há espaço para avanços nas competências práticas e comportamentais. A inclusão de disciplinas eletivas voltadas para temas mais específicos dos concursos e o uso de metodologias ativas no ensino podem contribuir para esse aperfeiçoamento.

Observa-se também, embora haja correspondência nominal de diversos conteúdos com os exigidos em concursos públicos, muitos são abordados de forma superficial, genérica ou fragmentada, como evidenciado na disciplina de “administração financeira” e na dispersão do conteúdo de AFO em diferentes disciplinas.

5. CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo comparar as competências desenvolvidas no curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Goiás (UFG) em relação as exigências constantes nos editais dos concursos públicos. A análise foi baseada na matriz curricular do curso constante no Plano Pedagógico do Curso (PPC) e nos conteúdos programáticos de quatro concursos públicos de ampla concorrência e relevância nacional: Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, Polícia Federal e Concurso Nacional Unificado.

Os resultados demonstraram que a formação oferecida pela UFG possui grande adesão às competências técnicas, especialmente nas áreas de contabilidade geral, contabilidade pública e legislação tributária. Com destaque para a integração curricular com os cursos de Direito, Economia e Administração. Entretanto, observou-se que alguns temas específicos, como Legislação Aduaneira e Contabilidade de Instituições Financeiras, não são contemplados na grade obrigatória do curso.

Em relação as atividades práticas, o curso inclui atividades importantes como Prática de Estágio, porém esta é voltada apenas para rotinas de escritório. O fortalecimento do uso de ferramentas tecnológicas e análises quantitativas exigidas nos editais, como fluência de dados e estatística aplicada a realidade do setor público, agregaria mais a matriz curricular.

Na área das competências comportamentais, não obstante a presença de disciplinas que tratem de ética, cidadania e empreendedorismo, nota-se que há espaço para aprofundamento e aplicação prática, considerando a crescente valorização dessas habilidades no serviço público.

Diante do exposto, conclui-se que o Curso de Ciências Contábeis da UFG atende parcialmente as exigências dos editais sobre concurso público. E que as lacunas são particularmente evidentes na ausência ou no tratamento insuficiente de temas cada vez mais cobrados em editais, como governança, risco, inovação, patrimônio público, legislação aduaneira, contabilidade COSIF, compras governamentais, fluência em dados, informática aplicada e raciocínio lógico. Ainda que o curso inclua disciplinas práticas como estágio e TCC, a formação técnica permanece aquém das demandas contemporâneas, sobretudo no domínio de tecnologias e competências digitais, essenciais em concursos do Banco Central e do Concurso Nacional Unificado. Em termos de competências comportamentais, conteúdos como ética, cidadania e governança pública são trabalhados de modo pontual e predominantemente teórico, contrastando com a ênfase crescente desses temas em editais recentes, que destacam a importância das habilidades socioemocionais na atuação do servidor público. Assim, evidencia-se a necessidade de maior integração entre o projeto pedagógico e as exigências específicas dos concursos públicos, incorporando conteúdos atualizados, interdisciplinares e aplicados, que potencializem a competitividade dos egressos em processos seletivos para cargos estratégicos na administração pública.



Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se comparar os resultados com outros concursos por meio de ampliação da amostra. Vale salientar que a limitação do estudo está relacionada ao tamanho da amostra e ausências, seja na quantidade de editais quanto de IES.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MAIA, B. A Institucionalização do Concurso Público no Brasil: Uma Análise Sócio-histórica. **Revista do Serviço Público**, 72(3). 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/6739>. Acesso em: 13 abr. 2025.

BECKER, D. E.; SOARES, S. V.; MUSSI, C. C.; RAUPP, F. M.; SEHNEM, S. Percepção de contadores sobre o alinhamento entre a formação universitária, o ingresso e a atuação profissional no serviço público. **Revista Catarinense Da Ciência Contábil**, 24. 2025. Disponível em: <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/3540>. Acesso em: 14 abr. 2025.

PELEIAS, I. R.; SILVA, G. P. da; SEGRETI J. B.; CHIROTTO, A. R. Evolução do ensino da contabilidade no Brasil: uma análise histórica. **Revista Contabilidade & Finanças**, 18. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/xYXTw4XrWb6FJc7HnbFnpkw/?lang=pt>. Acesso em: 20 abr. 2025.

AVELAR, E. A. Ensino de Contabilidade: Uma Análise da Produção Científica Nacional Sob A Perspectiva da Bibliometria e Sociometria. **Anais do 12º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, 460. 2012. Disponível em: https://congressusp.fipecafi.org/anais/artigos122012/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=460&titulo=ENSINO+DE+CONTABILIDADE%3A+uma+an%Elise+da+produ%E7%E3o+cient%EDfica+nacional+sob+a+perspectiva+da+bibliometr. Acesso em: 16 abr. 2025.

VILLAC ADDE, T.; IUDÍCIBUS, S. de, RICARDINO FILHO, Á. A.; MARTINS, E. A Comissão das Partidas Dobradas de 1914 e a Contabilidade Pública Brasileira. **Revista Contabilidade & Finanças**, 25. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/JyCTZPRk774FP6rwSXLyytb/?lang=pt>. Acesso em: 19 abr. 2025.

TERRES, P.; GOEMANN, R. G. A evolução da contabilidade no Brasil. **Revista Científica Sophia**, 16(1). 2024. Disponível em: <https://ojs.avantis.edu.br/index.php/sophia/article/view/310>. Acesso em: 16 abr. 2025.

MACÊDO, D. F. de; GOMES, C. M. M. F.; COSTA, A. C. S.; FINGER, A. B. Análise do concurso público como instrumento de seleção de pessoal no setor público: percepção de um grupo de servidores de instituições federais de ensino superior. **Revista Sociais e Humanas**, 29(1). 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociais humanas/article/view/20898>. Acesso em: 16 abr. 2025.

SANTOS, D. G. dos; ARAÚJO, V. S.; CAVALCANTE, P. R. N.; BARBOSA, E. T. Formação acadêmica em ciências contábeis e sua relação com o mercado de trabalho: a percepção dos alunos de Ciências Contábeis de uma Instituição Federal de ensino Superior. **Anais do 11º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**. 2014. Disponível em:



https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos142014/an_resumo.asp?con=2&cod_trabalho=412&titulo=FORMA%26%23199%3B%26%23195%3BO+ACAD%26%23202%3BMICA+EM+CI%26%23202%3BNCIAS+CONT%26%23193%3BBEIS+E+SUA+RELA%26%23199%3B%26%23195%3BO+COM+O+MER. Acesso em: 15 abr. 2025.

OLIVEIRA NETO, J. D., MARINO JÚNIOR, J.; MORAIS, L. T. Os cursos de ciências contábeis no Brasil e o conteúdo das disciplinas de sistemas de informação: a visão acadêmica versus a necessidade prática. **Revista Contabilidade & Finanças**, 12(27). 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/69VbH9Kjiv9BTt35WZWwwfh/?lang=pt>. Acesso em: 13 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. UFG. História. 2020. Disponível em: <https://jornal.ufg.br/p/27356-historia>. Acesso em: 25 abr. 2025.

ROMANOWSKI, L. R.; PINTO, N. B. Os primeiros cursos superiores de ciências contábeis no Brasil. **Revista Intersaberes**, 9(n. Especial). 2015. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/intersaberes/index.php/revista/article/view/844>. Acesso em: 30 abr. 2025.

NÓBREGA, T. C.; FREIRE, F. S. O que se exige na área de contabilidade pública. **Anais do 11º congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. 397. 2011. Disponível em: https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos112011/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=397&titulo=Concurso+P%FAblico%3A+o+que+se+exige+na+%E1rea+de+Contabilidade+P%FAblica. Acesso em: 15 maio 2025.

CORREIA, M. C. G. M.; WANDERLEY, C. A.; AGUIAR, A. B. Habilidades interpessoais dos profissionais da contabilidade: efetividade, conflito e satisfação no trabalho. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, 17(4). 2023. Acesso em: <https://www.repec.org.br/repec/article/view/3324>. Acesso em: 01 maio 2025.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Concurso Público Para Receita federal do Brasil**. (2022). Disponível em: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>. Acesso em: 05 maio 2025.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS. **Concursos – Banco Central do Brasil**. 2024. Disponível em: https://www.cebraspe.org.br/concursos/BCB_24. Acesso em: 05 maio 2025.

PORTAL GOV.BR. **Concurso Público Nacional Unificado – Editais**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/editais/editais>. Acesso em 10 jun. 2025.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS. **Concursos - Polícia Federal**. 2021. Disponível em: https://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21. Acesso em: 05 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do curso – 2012**. [2015]. Disponível em: <https://contabeis.face.ufg.br/p/33913-projeto-pedagogico>. Acesso em: 20 abr. 2025.